

LEI N.º 236/2008.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARACATI, NO VALOR DE R\$ 210.480,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal à abrir Crédito Especial Adicional ao Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aracati, no valor de R\$ 210.480,00 (Duzentos e Dez Mil Quatrocentos e Oitenta Reais), para fazer face as despesas com as contribuições repassadas por instituições financeiras destinadas a apoiar Programas Sociais de Proteção e Defesa aos Direitos de Crianças e Adolescentes, conforme discriminação abaixo;

Dotação Orçamentária	Descrição		
09	- SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
09.03	- FUNDO MUN. ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
09.0308	- ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.03.08.243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
09.03.08.243.0144	- PROJETOS P/DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NA INCLUSÃO SOCIAL		
09.03.08.243.0144.2.086	FUNC.E APOIO A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.00.00.00	-OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	- Material de Consumo	R\$	70.000,00
3.3.90.36.00	- Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	35.000,00
3.3.90.39.00	- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	72.480,00
4.0.00.00.00	- DESPESAS CAPITAL		
4.4.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS		
4.6.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS		
4.6.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	33.000,00



GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – Rua Dom Manuel, 414 – Centro – Aracati-CE - Tel.: (88) 3421-2796/2789.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

Dotação Orçamentária	Descrição	R\$	210.480,00
09	- SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
0902	- FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
090208	- ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02.08.244	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
09.02.08.244.0140	- HABITAÇÃO POPULAR		
09.02.08.244.0140.1.024	- Construção e Melhorias Habitacionais		
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$	210.480,00

Art. 3º - A classificação orçamentária, de que trata o crédito especial autorizado nesta lei fica incorporada automaticamente ao Plano Plurianual do Município de Aracati para o quadriênio 2006-2009 e nas metas constantes da LDO-2008.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos dois dias do mês de abril de dois mil e oito.


Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati